



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1515 DE 23 DE MAIO DE 1996
(Projeto de Lei 30/96, de autoria do Vereador Eduardo de Souza César).

Dá denominação a Rua no Bairro da Pedreira.

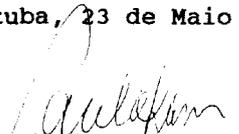
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **JOANA LOURENÇO DE OLIVEIRA** a atual Rua Particular que se inicia em frente a Praça da Igreja e termina em área verde no mesmo bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 23 de Maio de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 23 de Maio de 1996.